



JUSTIÇA DO TRABALHO

Fórum de Apucarana - Paraná

PORTARIA CONJUNTA Nº 01-2015

1ª Vara/2ª Vara/Direção do Fórum

CONSIDERANDO a adesão dos Servidores da Justiça do Trabalho de Apucarana à greve nacional da categoria deflagrada no dia 12 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria SGJ nº 3, de 12 de junho de 2015, que outorga aos Juízes de cada unidade a deliberação sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais;

RESOLVEMOS

Art. 1º. As audiências já designadas para o período de duração da greve dos Servidores serão realizadas normalmente nas duas Varas de Apucarana.

Parágrafo único. A continuidade dessas audiências em sessões de instrução processual, encerramento ou julgamento será decidida pelo Juiz da causa no ato de sua realização.

Art. 2º. Não ocorrerá a suspensão nem a interrupção dos prazos processuais em razão da greve dos Servidores, ante a tramitação eletrônica dos processos em ambas as Varas.

Art. 3º. Os Diretores de Secretaria deverão garantir a continuidade das atividades supra nas Varas e a Chefia do Serviço de Apoio à Direção do Fórum no posto de atendimento ao público externo, prestando ao menos 30% dos serviços normais, priorizando o atendimento de medidas urgentes.

Art. 4º. Esta Portaria tem vigência desde hoje até o encerramento da greve pelos Servidores.

Publique-se por afixação nos quadros de editais das Varas do Trabalho.

Comunique-se a Subseção local da OAB/PR.

Apucarana, 16 de junho de 2015.

Patrícia Benetti Cravo
Juíza-Titular da 1ª Vara de Apucarana

Maurício Mazur
Juiz-Titular da 2ª Vara de Apucarana e Diretor do Fórum

Mayra Cristina Navarro Guelfi
Juíza-Substituta do Fórum